



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 044/2010

23/08/2010

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em conformidade com o artigo 18 da Lei 11.947/2009 e artigo 26 da Resolução CD/FNDE 38/2009, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – **CAE** do Município de Laranjeiras do Sul/Pr, para o mandato correspondente ao período de 01/09/2010 a 31/08/2014, com as seguintes composições e representações:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – *MARIA TEREZINHA SNÓZ*

Suplente - *EDSON CARLOS BECKER*

PROFESSORES

Titular – *SANTINA SANTOS BARROS*

Suplente - *MARLI NETHER*

Titular – *NILTON BATISTA*

Suplente - *JOSIELE OLEINIK*

APMS/PAIS DE ALUNOS

Titular – *MÁRCIA LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA*

Suplente - *LUCIANE DAS NEVES TOMALACK*

Titular – *IVETE DAMIANI FERREIRA*

Suplente – *TICIANA CARLA SOUTHER*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL

Titular – *GILMAR GUERRA*

Suplente - *JULIANA KLUG*

Titular – *ADRIANO MÁRCIO DE ALMEIDA*

Suplente - *MARGARETE FRANCO*

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 064/2008 de 01 de novembro de 2008.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de Agosto de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal